



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2890/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 831.074,94 (oitocentos e trinta e um mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
002	Departamento Administrativo - DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG	
2781200112.030	Administração Geral – Esportes	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	23.900,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	20.000,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	
Fonte 504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrimoniais Não Prev.	8.541,82
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.804,28
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 497	Vigilância em Saúde	7.882,32
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	242.500,00
Fonte 495	Atenção Básica	666,66
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 495	Atenção Básica	133,34
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 495	Atenção Básica	8.160,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 304	Alienação de Bens Saúde	373,63
Fonte 500	Bloco Investimentos Rede Serviços Saúde - Port.Nº204/07-GM	63.265,72
Fonte 10.081	Programa - Estrut. Rede Serviços Atenção Básica De Saúde	98.585,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 496	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	2.122,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
1030200072.088	Atenção às Urgências e Emergências	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	132.500,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 498	Assistência Farmacêutica	6.939,87
Fonte 10.073	Assistência Farmacêutica - Custeio	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 498	Assistência Farmacêutica	2.500,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0618200092.008	Defesa Civil	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	1.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS 3.000,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 386.722,30 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.002	Adquirir Veículo – Administração	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
002	Departamento Administrativo - DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200111.036	Adquirir Veículo para a Secretaria de Esportes	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.100,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	242.500,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	26.000,00
1030200072.043	Atenção à Saúde Mental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 496	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	2.122,30
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0618200092.008	Defesa Civil	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 99.767,64 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 344.585,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral